



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**  
Casa Civil

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-4119/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação 4119/2022 – Deputado Thiago Auricchio

**Ofício nº 8161/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Saúde em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Thiago Auricchio.

Atenciosamente,

São Paulo - SP, 09 de novembro de 2022.

**LUIS EDUARDO LACERDA**  
Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Ind. 4119\_2022  
**Interessado:** SIALE - Casa Civil  
**Assunto:** Ind. 4119\_2022

**OFÍCIO G.S. nº 3286/2022**

**Ao**

**Excelentíssimo Senhor**

**Luis Eduardo Lacerda**

**DD. Subsecretário de Gestão Legislativa**

**Senhor Subsecretário,**

Confirmando o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 4119/2022), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 4119 de 2022, de autoria do Deputado Thiago Auricchio, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a instalação de um ponto de distribuição da Farmácia de Alto Custo na cidade de Ribeirão Pires, com objetivo de atender a população residente dos municípios de Mauá e Rio Grande da Serra.

Após consultar a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF, órgão técnico desta Pasta, tenho a informar:

Os usuários residentes dos municípios de Ribeirão Pires, Mauá e Rio Grande da Serra estão sendo assistidos pela Farmácia de Medicamentos Especializados (FME) – Santo André, situada no Hospital Estadual Mario Covas.

*Classif. documental*

006.01.10.003



**Governo do Estado de São Paulo**

Secretaria da Saúde

**GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo**

Em 2019, cumprindo com Portaria de Consolidação nº 2/2017- Título IV, que trata da possibilidade de descentralização das etapas de execução do CEAF - solicitação, dispensação e a renovação da continuidade do tratamento - junto à rede de serviços públicos dos municípios, foram inauguradas duas novas Farmácias de Medicamentos Especializados na região de saúde Grande ABC, em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde:

- A FME São Bernardo do Campo, situada no Poupatempo, com início das atividades em 20 de maio de 2019;
- A FME São Caetano do Sul, situada no Atende Fácil, com início das atividades em 02 de outubro de 2019.

A descentralização na região do grande ABC beneficiou também os usuários das demais cidades da região, visto que o tempo de espera na FME de Santo André reduziu de aproximadamente 2 horas para aproximadamente 1 hora.

Considerando que atualmente há três FME em funcionamento na região do Grande ABC, não se vislumbra implementar no momento mais uma unidade no município de Ribeirão Pires.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

**EDUARDO RIBEIRO ADRIANO**

Secretário Executivo

**GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo**

